

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04  
site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br email:gabinete.pmsli@hotmail.com

---

**PORTARIA Nº 01/2022  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Concede Cessão ao Servidor **ANTÔNIO  
CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA**, do quadro de  
provimentos efetivo deste município

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a Legislação em vigor.

RESOLVE:


Art. 1º - Concede Cessão ao servidor **ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador do RG nº 865.646 SSP/SE e CPF nº 394.837.625-53, ocupante do cargo de professor nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Estância – SE.

Art. 2º - A Cessão com ônus para o município de Estância, terá início em 03 de janeiro à 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 03 de janeiro de 2022.



**Adauto Dantas do Amor Cardoso**  
Prefeito Municipal